

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SED/SC
Edital nº 2216/2021

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 09/09/2021	Divulgação Edital.		www.sed.sc.gov.br e/ou Diário Oficial do Estado de SC
10 e 11/09/2021	Inscrições com pedido de isenção de taxa de inscrição		No site
12 a 30/09/2021	Inscrições	até 23h59min do dia	No site
01/10/2021	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -		No site
20/09/2021	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
21 e 22/09/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site
24/09/2021	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
06/10/2021	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
07 e 08/10/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site
13/10/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
13/10/2021	Divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
14 e 15/10/2021	Recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)		No site
18/10/2021	Resultado do recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas) e resultado final das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
12/11/2021	Republicação do edital		https://acafe.selecao.net.br/ e www.sed.sc.gov.br e/ou Diário Oficial do Estado de SC
17 a 26/11/2021	Envio dos Títulos (inclusive, tempo de serviço e avaliação positiva)		No site https://acafe.selecao.net.br/
17 a 26/11/2021	Conferência e inserção de dados cadastrais solicitados pela banca. Solicitação de ressarcimento da taxa de inscrição, conforme subitem 1.4.1, alíneas 1.d.1 e 1.d.2. Solicitação de atendimento especializado.		No site https://acafe.selecao.net.br/
17 a 19/12/2021	Inserção da Coordenadoria Regional de Educação.	Até as 12h30 do dia 19/12/2021	
13/12/2021	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova Inserção da Coordenadoria Regional de Educação.	a partir das 19h	No site https://acafe.selecao.net.br/
14 e 15/12/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)		No site https://acafe.selecao.net.br/
19/12/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) através do site https://acafe.selecao.net.br/
20/12/2021	Divulgação dos gabaritos da prova objetiva e da prova objetiva aplicada	A partir das 10h	No site https://acafe.selecao.net.br/
20 e 21/12/2021	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada	Até as 23h59min59s	No site https://acafe.selecao.net.br/
14/01/2022	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site https://acafe.selecao.net.br/
14/01/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva, Resultado Preliminar da Análise de Títulos, Resultado Preliminar da Análise do tempo de serviço, Resultado Preliminar da Análise da avaliação de Desempenho. Convocação para a prova prática de LIBRAS.	a partir das 19h	No site https://acafe.selecao.net.br/
15/01/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva, do Resultado Preliminar da Análise de Títulos, Resultado Preliminar do tempo de serviço e Resultado Preliminar da Análise da avaliação de Desempenho.	Das 00h00 às 23h59min59s	No site https://acafe.selecao.net.br/
17/01/2022	Aplicação da prova prática de LIBRAS.		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no site https://acafe.selecao.net.br/

Cod. Mat.: 793191

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2020TR1580. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI do Município de CRICIÚMA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Fica aditada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O prazo deste Termo de Fomento é até o dia 30 de junho de 2022, e sua vigência a contar da assinatura deste termo". CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora aditado. DATA: Florianópolis, 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso, pela SED, e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI.

Cod. Mat.: 793244

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1453. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de MAJOR VIEIRA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de junho de 2022, e sua vigência a contar da data de sua assinatura". CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso, pela SED, e Adilson Lisczkovski, pelo município.

Cod. Mat.: 793245

Fazenda

PORTARIA Nº 007/SEF - 10.01.2022

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênera, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concretos e ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constará todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e

financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às trans-

ferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjucação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGP vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 793275

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS						
PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO.						
Processo SGP	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00013750/2021	Armazém	SANTUR	Implantação de Rua Coberta no Município de Armazém/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00013753/2021	Armazém	PMSC	Aquisição de equipamentos coletivos, individuais e munições para a Polícia Militar do Município	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00016669/2021	Grão-Pará	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Grão-Pará/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016282/2021	Gravatal	SIE	Pavimentação de trecho da Rua dos Fernandes no Bairro Bela Vista e trecho da Rua Luiz Pedro Onofre no Bairro Pouso Alto	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00016286/2021	Gravatal	SDS	Construção do Centro de Convivência do Idoso do Município de Gravatal/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00015969/2021	Jaguaruna	SIE	Pavimentação de ruas com lajotas no Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00012851/2021	Monte Carlo	SIE	Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial e sinalização viária no Bairro Santo Antônio	164.427,64	164.427,64	1/1
SCC 00013290/2021	Monte Carlo	SIE	Projeto de infraestrutura e desenvolvimento urbano - SC 452	2.500.000,00	500.000,00	1/5
SCC 00014841/2021	Pedras Grandes	SIE	Aquisição de um rolo compactador para o Município	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00014976/2021	Rio Rufino	SAR	Aquisição de balanças para pesar caminhões	140.000,00	140.000,00	1/1
SCC 00019194/2021	Anitápolis	SIE	Aquisição de luminárias de led para poste de iluminação pública no Município de Anitápolis/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00015926/2021	Balneário Arroio do Silva	SIE	Pavimentação de trecho da Av. Atlântico Sul	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00014962/2021	Balneário Gaivotas	SIE	Implantação de sistema de drenagem pluvial, em ruas do Bairro Itapuá, no Município	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00013826/2021	Içara	SIE	Pavimentação asfáltica na Rota Açoriana, em Coqueiros	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00014881/2021	Lauro Müller	SIE	Aquisição de retroescavadeira para o Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00019135/2021	Orleans	SIE	Construção da Sede de Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Orleans/SC	638.000,00	200.000,00	1/3
SCC 00015752/2021	Santa Rosa do Sul	SIE	Construção de um Centro de Reabilitação	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00019190/2021	Anitápolis	SIE	Construção de chafariz na Praça Roberto Beppler no Município de Anitápolis/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019587/2021	São Ludgero	SIE	Pavimentação de trecho da Avenida Santos Dumont no Município de São Ludgero/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023207/2021	Herval d'Oeste	SIE	Estruturação de 05 (cinco) circuitos ciclo de turismo (bicicletas)	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023211/2021	Jupiá	SIE	Pavimentação asfáltica de vias no perímetro urbano no Município de Jupia/SC	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00025001/2021	Laurentino	SIE	Pavimentação, drenagem pluvial e sinalização da Rua Maio Ferrari	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024999/2021	Laurentino	SIE	Pavimentação, drenagem pluvial e sinalização da Estrada Geral Ribeirão Basílio	750.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00023215/2021	Irineópolis	SIE	Pavimentação com lajotas, drenagem pluvial e calçadas acessíveis da Rua Expedicionário Eugenio Alves de Lima	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023583/2021	Lontras	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Afonso Rauh, localizada no Município de Lontras/SC	1.018.160,15	300.000,00	1/3
SCC 00025013/2021	Monte Carlo	SIE	Pavimentação em pedra irregular de basalto, drenagem pluvial e sinalização viária	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00025018/2021	Rio do Sul	SIE	Pavimentação de diversas ruas do Município de Rio do Sul/SC	3.486.260,19	500.000,00	1/4
SCC 00025020/2021	Vidal Ramos	SIE	Implantação de drenagem pluvial - galeria, localizada no Município de Vidal Ramos/SC	2.460.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00019109/2021	Xanxerê	SIE	Pavimentação asfáltica de 05 ruas no Bairro Bela Vista	550.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00019941/2021	Campo Erê	SIE	Aquisição de massa asfáltica para pavimentação de vias urbanas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019752/2021	Presidente Getúlio	SAR	Aquisição de equipamentos, compreendendo a aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020640/2021	Santa Rosa do Sul	FESPORTE	Construção de uma pista de skate no Município de Santa Rosa do Sul/SC	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00020658/2021	São João Batista	FESPORTE	Construção de campo de areia e praça no Município de São João Batista/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SAR 00004768/2021	Anita Garibaldi	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004189/2021	Belmonte	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004770/2021	Bocaina do Sul	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004190/2021	Bom Jesus	SAR	Aquisição de uma escavadeira hidráulica	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004767/2021	Bom Retiro	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004763/2021	Capão Alto	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004766/2021	Correia Pinto	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004203/2021	Descanso	SAR	Aquisição de uma escavadeira hidráulica	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004774/2021	Frei Rogério	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1

SAR 00004213/2021	Guatambu	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004217/2021	Iomerê	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004295/2021	Joaçaba	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004764/2021	Otacílio Costa	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004227/2021	Ouro Verde	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004771/2021	Painel	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004241/2021	Pinheiro Preto	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004243/2021	Piratuba	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004246/2021	Ponte Serrada	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004769/2021	Rio Rufino	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004765/2021	São Joaquim	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004777/2021	Timbó Grande	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004008/2021	Urupema	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 00004266/2021	Vargeão	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SDS 00000273/2021	Canelinha	SDS	Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS,s) no Município	750.000,00	250.000,00	1/3
SDS 00000248/2021	Palmeira	SDS	Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS,s) no Município	750.000,00	250.000,00	1/3
SDS 00000429/2021	Ponte Alta	SDS	Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS,s) no Município	750.000,00	250.000,00	1/3
SDS 00000247/2021	Saltinho	SDS	Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS,s) no Município	750.000,00	250.000,00	1/3
SDS 00000246/2021	São José do Cerrito	SDS	Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS,s) no Município	750.000,00	250.000,00	1/3
SDS 00000249/2021	Urubici	SDS	Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS,s) no Município	750.000,00	250.000,00	1/3
TOTAL				28.656.847,98	15.554.427,64	

Cod. Mat.: 793276

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 008 de 07/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro JOÃO GUILHERME GOMES AGUIAR, matrícula n.º 0628.836-7, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato/Convênio: 2021/TR0456

Processo: SCM 1250/2019

Objeto: Monitoramento e acompanhamento do Termo de Fomento.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 793229

PORTARIA N.º 009 de 07/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Gerente de Fiscalização de Obras BRUNA RAYELE COSTA GOMES, matrícula n.º 0617.494-9, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00503/2021/SED

Processo: SCC 4836/2021

Objeto: Execução de piso modular da quadra.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 793230

PORTARIA N.º 010 de 07/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT, matrícula n.º 0630.274-2, para fiscalizar, a Elaboração dos Projetos de Engenharia para Pavimentação das Vias Internas da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina Acadepol/SC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Convite n.º 043/CPL0/DGPC/2021, em conformidade com o que consta no Processo PCSC 129312/2021 e formalizadas através do Contrato n.º CT-178/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa ELMO Engenharia e Infraestrutura LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 793231

PORTARIA N.º 011 de 07/01/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, resolve, TORNAR PÚBLICO, que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) as seguintes Licenças Ambientais:

- Licença Ambiental de Instalação n.º 7918/2021, válida até 23/12/2027, para Implantação, Duplicação ou Pavimentação de Rodovias Urbanas Consolidadas, exceto as Vicinais ou sobre Vias Urbanas Consolidadas, referente a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-108, trecho compreendido entre Jacinto Machado – Praia Grande;

- Autorização de Corte n.º 946/2021, válida até 23/12/2024, para Supressão de Vegetação Nativa em Área Rural, referente Pavimentação Asfáltica e Melhoramentos da Rodovia SC 108, no trecho compreendido entre Praia Grande – Jacinto Machado; e
- Autorização de Corte n.º 832/2021, válida até 11/11/2024, para Supressão de Vegetação Nativa em Área Rural, referente a Supressão de Fragmentos Florestais localizados as margens da Rodovia SC 283, trecho compreendido entre Águas de Chapecó – Palmitos. Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 793232

PORTARIA N.º 012 de 07/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 2586/2021 de 07/12/2021, que designou, o Engenheiro JAIMIR FRECCIA, matrícula n.º 0247.999-0, para fiscalizar, a partir 03/11/2021, os serviços do objeto Gestão Ambiental, abrangendo os serviços de Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental, Execução de Programas Ambientais, e demais exigências do Licenciamento Ambiental relativas as Obras de Pavimentação da SC-370 na Travessia da Serra do Corvo Branco em SC, formalizados através do Contrato n.º CT-205/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 793233

PORTARIA N.º 013 de 07/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro NICOLAS NEGREI, matrícula n.º 0617.533-3, para fiscalizar, a partir desta data, o Gerenciamento Ambiental, execução de programas ambientais, e demais exigências do licenciamento ambiental relativas às obras de pavimentação da SC-370 na Travessia da Serra do Corvo Branco em SC. Objeto do contrato CT-205/2021

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 793236

PORTARIA N.º 014 de 07/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 1778/2021 de 08/09/2021, que designou, o Engenheiro MIGUEL PEDRO ATHERINO, matrícula n.º 0172.801-6, para fiscalizar, a partir desta data, os trabalhos Rodoviários de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, obras complementares, sinalização da Rodovia SC-484, trecho Guatambu – Caxambu do Sul, com extensão de 11,55 Km. Objeto do Contrato CT-057/2014.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 793237

PORTARIA N.º 015 de 07/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, os Engenheiros MIGUEL PEDRO ATHERINO, matrícula n.º 0172.801-6 e ANA MARIA PALLAORO, matrícula n.º 0629.054-0, para fiscalizarem, a partir desta data, os trabalhos rodoviários de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, obras complementares, sinalização da Rodovia SC-484, trecho Guatambu – Caxambu do Sul, com extensão de 11,55 Km. Objeto do contrato CT-057/2014.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 793238

PORTARIA N.º 016 de 07/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro JOÃO JOSE DE CASTRO NETO, matrícula n.º 0617.530-9, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2021TR000511

Processo: SCC 00022457/2021

Referente: Convênio para ampliação e reforma do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, realizado entre esta Secretaria e a Sociedade Mãe da Divina Providência

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 793239

PORTARIA N.º 017 de 07/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro JOÃO JOSE DE CASTRO NETO, matrícula n.º 0617.530-9, para fiscalizar,